

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1478/2020-GRE

DATA: 18 de março de 2020. SÚMULA: Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação Institucional da Unioeste - CPA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 055/2017-COU, de 22 de junho de 2017; considerando o Memorando nº 010/2020-CPA, de 11 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA da Unioeste, conforme previsto no Art. 5º da Resolução 055/2017-COU, de 22 de junho de 2017, conforme relacionado abaixo:

Presidência da CPA:

- a) GUSTAVO BIASOLI ALVES (Titular);
- b) CLÉRIO PLEIN (Suplente).
- I. Diretoria de Avaliação Institucional/PROPLAN
 - a) NELCI JANETE DOS SANTOS NARDELLI (Coordenadora);
 - b) CARLOS ESTEVAN DE SOUZA OYA (Suplente)
- II. Coordenadores das Comissões Setoriais da Reitoria, dos Campi e do Hospital Universitário do Oeste do Paraná:
 - a) Reitoria:
 - 1) CHRISTIANO JULIO PILGER DE BRITO (Coordenador);
 - 2) BÁRBARA ZANINI (suplente);
 - b) Campus de Cascavel:
 - a) CLÉYA APARECIDA HENZ Coordenadora da Comissão Setorial (Agente Universitária - Direção Geral);
 - b) LINDAMIS CASTILHO Suplente (Agente Universitária Direção Geral);
 - c) Campus de Foz do Iguaçu:



GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

- JANAINA APARECIDA DE MATTOS ALMEIDA Coordenadora da a) Comissão Setorial (Docente/CELS):
- b) LUCIANA APARECIDA FABRIZ - Suplente (Assessora Técnica);
- d) Campus de Francisco Beltrão:
- CLÉRIO PLEIN Coordenador da Comissão Setorial (Direção a) Geral):
- NILSA MARIA GUARDA CANTERLE Suplente da Comissão b) Setorial e Titular do Centro (Docente/CCSA);
- e) Campus de Marechal Cândido Rondon:
- LORENI MARIA DOS SANTOS BRAUM Coordenadora da a) Comissão Setorial (Direção Geral - titular).
- MARCOS LUIS EHRHARDT Suplente (Direção Geral suplente); b)
- f) Campus de Toledo:
- a) JEFFERSON PYC HARTMANN - Coordenador da Comissão Setorial (Agente Universitário):
- b) GUSTAVO BIASOLI ALVES – Suplente (Docente/CCHS)
- g) Hospital Universitário do Oeste do Paraná:
- LETÍCIA GOMES PASA Coordenadora da Comissão Setorial; a)
- b) ÂNGELO JOSÉ DE SOUZA - Suplente;
- III. Representante da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná -AMSOP:
 - a) ALBERTO ARISI (Coordenador);
 - b) JOSÉ KRESTENIUK (Suplente);
- IV. Representante da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná -AMOP:
 - a) VANDER PIAIA (Coordenador);
- V. Representante do Sindicato dos Trabalhadores, indicado pelas entidades sindicais da área de abrangência da Unioeste:
 - a) SILVIA DE ALMEIDA BOFFI Titular (SINTEOESTE);
 - b) ANDRESSA FRACARO CAVALHEIRO (ADUNIOESTE):
- VI. Representante da Sociedade Civil Organizada, indicado Associações Comerciais e Industriais, dentre os municípios sede dos campi da Unioeste:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

- a) HEROLDO SECCO JUNIOR (Representante ACIC);
- b) RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA Titular (Representante ACIMACAR);
- VII. Representante Discente da Graduação, indicado pelos Diretórios Centrais de Estudantes dos Campi da Unioeste:
 - a) YURI STEFFANN BORGES GOLFETTO Titular (Representante discente do DCE):
 - b) ADRIANA APARECIDA DA CUNHA Suplente (Representante docente do DCE).
- VIII. Representante Discente dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu, indicado pela, indicados pela Associação de Pós-Graduandos da Unioeste (APG):
 - a) NÃO HOUVE INDICAÇÃO.
- IX. Representante do Núcleo Regional de Educação NRE, e seu suplente:
 - a) KATTI GIANE SEGATTO SAGRILO
 - b) ANDREA PESSUTI RAMPINI
 - c) ILDA DE FATIMA DE LOURDES OLIVEIRA

Art. 2º Os membros, ora designados, terão o mandato 01 de março de 2020 a 02 de maio de 2022, conforme § 3º Art. 5º da Resolução Nº 055/2017-COU, em complementação aos mandatos dos indicados por meio da Portaria 2323/2019-GRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor